



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL CRFI Nº 12, 29 DE JULHO DE 2016

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

1. DA ABERTURA

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO I (CRFI) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 01 a 03 de agosto de 2016**, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa para o **Curso de Graduação em Letras – Inglês** do CRFI referente aos componentes curriculares de Língua Inglesa I a VIII.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Exame de Proficiência para o Curso de Letras – Inglês, previstos neste edital, será válido apenas para os componentes de Língua Inglesa I a VIII, avaliado em testes individuais orais e escritos.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Exame de Proficiência para o Curso de Graduação em Letras – Inglês do IFB, CRFI, seguirá o cronograma a seguir:

Publicação do edital no sítio eletrônico do IFB	29 de julho de 2016
Período de realização das inscrições	De 01 a 03/08/2016.
Realização das provas orais e escritas	05 de agosto de 2016. De 18:00 às 21:30h Local: CRFI Sala a definir.
Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do IFB	09 de agosto de 2016

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 É requisito para a inscrição neste edital:

- a) Estar devidamente matriculado no Curso de Graduação em Letras – Inglês do IFB do CRFI.
- b) Poderão se inscrever neste edital, os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:
 - Alunos ingressantes no segundo semestre de 2016 via edital de portador de diploma, transferência interna e externa.
 - Alunos que obtiveram nota maior que 5,0 e menor que 6,0 nos componentes curriculares Inglês I a VIII cursadas no primeiro semestre de 2016.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição e todas as etapas do Exame de Proficiência em Língua Inglesa serão gratuitas.

5.2 A inscrição do aluno (a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 A inscrição será realizada no Registro Acadêmico do CRFI.

5.4 As provas orais serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos estudantes.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Endereço: Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF - CEP 71.828-00.

Fone: (61) 2103-2341 www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.1 A inscrição é de inteira responsabilidade do aluno e será realizada presencialmente no período compreendido entre 01 e 03 de agosto de 2016, das 09h às 20h, considerando o horário oficial de Brasília no seguinte endereço.

Local	Endereço	Dias	Horários
Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16. Riacho Fundo – DF CEP 71.828-00.	01/08/2016 a 03/08/2016	De 09h às 20h.

6.2 O aluno deverá preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais.

6.3 É obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência).

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

7.1 Os participantes serão avaliados de acordo com os resultados dos exames orais e escritos por eles realizados.

7.2 O nível de proficiência será definido de acordo com o resultado global do exame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, CRFI faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone para contato do *Campus* são:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Riacho Fundo 1	Av. Cedro, AE 15, QS 16. Riacho Fundo – DF CEP 71.828-00.	(61) 2103-2341

9.2 A lista com os nomes dos estudantes participantes do exame de proficiência será afixada no quadro de avisos do Registro Acadêmico do CRFI;

9.3 É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pela Direção Geral do CRFI e divulgada por meio do sítio eletrônico www.ifb.edu.br.

9.4 Os resultados do exame de proficiência poderão ser utilizados como critério para a seleção de monitores em componentes do curso de Letras- Inglês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.5 A Direção Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do exame de proficiência.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Responsável pelo exame de proficiência.

Original assinado

Sérgio Barbosa Gomes
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 597, de 14 de Abril de 2014